



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3501/2024



SÚMULA: Revoga o Item 3 da Portaria Municipal sob n.º 1551/2019, na forma que especifica.


WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar o Item 3 da Portaria Municipal sob n.º 1551/2019, de 13 de Fevereiro de 2019, que concedia à servidora municipal **MARIA DE FATIMA RIGUETI**, matrícula **1491**, Gratificação Mensal de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico para atuar como Merendeira Escolar.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal